



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

---

OFÍCIO Nº 001/2026/GEP

Conde, 19 de fevereiro de 2026

**Assunto:** *Cancelamento do Processo Licitatório 00001/2026 – Pregão Eletrônico – Processo Administrativo de nº 260128PE00001*

Após reavaliação técnica por parte da Gerência Executiva de Planejamento ao Termo de Referência referente à contratação de serviços de processamento de dados, a área demandante identificou a necessidade de revisão das especificações inicialmente previstas, em razão de fatores supervenientes relacionados à evolução das necessidades institucionais e à adequação tecnológica das soluções pretendidas.

Verificou-se que os parâmetros e metas definidos originalmente podem não refletir, de forma precisa, a atual demanda do órgão, podendo comprometer a eficiência, economicidade e vantajosidade da contratação de uma equipe responsável pelo Processamento de Dados.

Além disso, estudos internos apontaram a possibilidade de redimensionamento da demanda e eventual adoção de soluções alternativas que melhor atendam ao interesse público e crie um melhor fluxo de funcionamento do Processamento de Dados junto a Gerência de Planejamento.

Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da autotutela administrativa, da economicidade e do interesse público, entende-se como medida adequada o cancelamento do presente certame, para que seja promovida a devida reavaliação técnica e planejamento da futura contratação.

Ressalta-se que o cancelamento não gera prejuízo à Administração ou aos licitantes, mas visa assegurar maior segurança, eficiência e conformidade ao processo de contratação.

Richardson Gray Monteiro de T. Monguillott  
Gerente Executivo de Planejamento